



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4252/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, analisar a viabilidade em permitir o estacionamento em apenas um dos lados da Rua Eredes Serpa, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de transeuntes e moradores. Relatam a grande dificuldade em deslocar-se pela via supracitada face ao estacionamento ser permitido nos dois lados. Isso dificulta a passagem de dois veículos ao mesmo tempo em vários pontos.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022

CLAUDIO ROBERTO SCHAEFER
VEREADORA - PSDB